PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 20/2025

Ementa: Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento à Organização OJJAMPS (Organização Esporte Jiu-Jitsu e Artes Marciais Para Todos) e equipe, pelo relevante trabalho social e esportivo desenvolvido no Município de Sarzedo/MG.

1. RELATÓRIO

Chega à análise desta Comissão a Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento nº 20/2025, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, apresentada com fundamento nos arts. 250 e 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

A proposição tem por finalidade homenagear a Organização OJJAMPS - Esporte Jiu-Jitsu e Artes Marciais Para Todos, juntamente com toda sua equipe, pelo destacado trabalho que desenvolve na promoção do esporte, na inclusão social, na formação cidadã e na melhoria da qualidade de vida da população sarzedense.

O projeto atualmente contempla 10 modalidades esportivas, atendendo 1.830 pessoas, de crianças a partir de 5 anos a adultos, por meio de parceria estabelecida com a Prefeitura de Sarzedo. Conta com equipe composta por 33 profissionais capacitados, que asseguram a qualidade das atividades oferecidas, entre as quais se incluem futebol, futsal, taekwondo, jiu-jitsu, boxe, balé, ginástica, entre outras.

Além da prática esportiva, a OJJAMPS exerce função essencial na formação de valores como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade e convivência comunitária, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

A iniciativa também se destaca por sua visão de expansão, visando alcançar número ainda maior de beneficiados e ampliar suas modalidades, fortalecendo políticas públicas de inclusão e fomento ao esporte.

Lida em Plenário e observadas as formalidades regimentais, a matéria foi encaminhada à Sala das Comissões para análise e emissão de parecer técnico.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção constitui instrumento legítimo do Poder Legislativo destinado à manifestação institucional de reconhecimento, regozijo, congratulação, pesar ou protesto, conforme estabelece o art. 253 do Regimento Interno:

> **Art. 253** - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.
> **Parágrafo único** - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emiti-lo.

A Moção nº 20/2025 observa os requisitos regimentais de clareza, pertinência e adequação formal, apresentando justificativa sólida e coerente com a homenagem proposta.

Cuida-se de proposição de caráter representativo e simbólico, destinada a reconhecer o mérito de instituição que, por meio do esporte, promove inclusão social, disciplina, saúde, integração comunitária e desenvolvimento humano, valores alinhados às políticas públicas de interesse local.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

A relevância do trabalho realizado pela OJJAMPS evidencia a necessidade de valorização de iniciativas que impactam diretamente a vida de centenas de famílias sarzedenses, reforçando o papel do Poder Legislativo no incentivo a projetos voltados para o bem-estar social e a formação cidadã.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça conclui que a Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento nº 20/2025 encontra-se juridicamente adequada e regimentalmente apta, conforme determina o art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Assim, opina favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, destacando o mérito da homenagem à Organização OJJAMPS e sua equipe, cujo trabalho social e esportivo representa importante contribuição para o fortalecimento da comunidade e para o desenvolvimento humano no Município de Sarzedo.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 25 de novembro de 2025.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membra da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br